



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 02/2023

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de "MILTON FESTA JUNIOR", a uma via de nossa cidade, e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada "Milton Festa Junior" a Rua 3 do Jardim Residencial Helena Maria, com início na Rua 02 e término na Alameda Guastalla, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 15 de março de 2023.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro